



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 282/2025

De iniciativa do Vereador **Daniel Guedes Soares**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Convivência Benedita Fernandes - CCBF”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 282/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Convivência Benedita Fernandes - CCBF”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Convivência Benedita Fernandes - CCBF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.808.582/0001-98, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Rosa, nº 536, Bairro Bom Jardim, Ipatinga/MG.

Art. 2º O Centro de Convivência Benedita Fernandes - CCBF tem como objetivos principais: I - Oferecer atendimento terapêutico individual e em grupo a pessoas com transtornos psicoemocionais, pessoas com espectro autista, seus familiares e demais indivíduos em situação de vulnerabilidade emocional;

II - Promover oficinas de sentimentos e atividades voltadas à valorização da vida;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

III – Realizar visitas domiciliares às famílias em situação de vulnerabilidade social, como forma de acompanhamento e suporte;

IV – Desenvolver ações sociais, como a doação de cestas básicas, a fim de amenizar os impactos da exclusão social;

V – Estimular a integração comunitária e o fortalecimento da saúde mental por meio de terapias, oficinas e grupos de apoio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI





Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS




Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 24 nov 2025** 15:33:48  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 24 nov 2025** 15:40:20  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025** 15:38:57  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025** 17:42:07  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.147 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 24 nov 2025**
17:42:09  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.120.147 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025**
18:43:06  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025**
19:03:55  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

